



(Projeto de Lei Nº 38/2001)

LEI Nº 1484
de 30 de novembro de 2001.

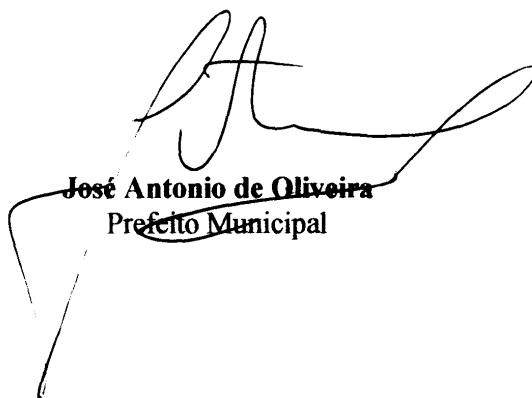
Súmula: “Autoriza a ampliação de número de vagas de Auxiliar de Segurança Municipal, para o emprego já existente neste Município.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado, em 25 (vinte e cinco) o número de vagas de **AUXILIAR DE SEGURANÇA MUNICIPAL**, para o emprego público já existente constante da Lei nº 1.080, de 07/01/92, Anexo I, da Lei nº 1.184, de 05/05/1995, e da Lei nº 1.363, de 22/03/1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2001.



José Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal